



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**  
**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 071/2020.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1051/2020, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo garantir condições orçamentárias para que as secretárias de Educação Cultura e Esporte e a Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, possam garantir o pagamento de pessoal, encargos patronais e precatórios.

As alterações orçamentárias não irão prejudicar as demais programações, e irá permitir a manutenção das atividades até o final deste exercício.

Visto que a mesma não traz nenhum prejuízo, somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 02 de Dezembro de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE  
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES  
MEMBRO